



PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2024
EMIÇÃO: 26/02/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 SPLIT BTUS INVERTE QUENTE E FRIQ.

Justificativa: SUBSTITUIÇÃO DE AR CONDICIONADO 1 ar condicionado split de 18000 btus para a Sala do secretario de Finanças, justifica-se pela necessidade de que na sala encontra-se os servidores de banco de dados e um nobreak com 12 baterias mais seu carregador, devido as maquinas super aquecer e para isso elas precisam estar em ambiente refrigerado para economia de energia.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 ar condicionado split de 18000 btus para a Sala do secretario de Finanças.

1- AR CONDICIONADO 18000 BTUS split, inverter Ciclo quente e frio; 220 volts; Eficiência energética classe A; Controle de temperatura digital; Fácil limpeza do painel e filtro; Anti-bactérias e anti-fungos; Temperaturas aproximadas 18 a 30°C, gás ecológico, selo Inmetro e Garantia mínima de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar artigo 75, inciso II DA LEI 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A vigência do contrato será de 30 dias a partir da data de assinatura. Quanto à execução, os itens serão solicitados em pedido único à contratada e devem ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales. Na impossibilidade de entrega dos itens, a contratada deverá entrar em contato com setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para cancelamento de nota de empenho. Caso algum objeto seja entregue com avarias será solicitada a substituição do mesmo.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; serem designados por meio de portaria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato, secretário da pasta ou o recebedor do objeto no momento da entrega, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. O documento de cobrança (nota fiscal) deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a entrega do objeto e deverá conter os dados bancários obrigatoriamente em nome da Razão Social da contratada. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da contratada, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 4490 5200-04-01-2008.